



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.607 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA
CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das
parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei
Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Formação Profissional, Sr. JOSÉ KYELCE DO SANTOS, designado
como Gestor do Termo de Fomento nº 22/2017, firmado com a Associação dos
Legionários de Cristo.

Art. 2º - Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes
atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31
de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que
comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e
de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas
detectados,

12



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

055

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de outubro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos